



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fones: (87) 3868-1054 / 3868-1038

LEI Nº 481/2015.

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Afrânio, a EXPOAFRA – Exposição e Feira de Caprinos, Ovinos e Bovinos e dá outras providências.

A Prefeita do MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Afrânio aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Afrânio, a “EXPOAFRA – Exposição e Feira de Caprinos, Ovinos e Bovinos”, evento de cunho cultural, econômico e artístico, a ser realizado, anualmente, preferencialmente na segunda quinzena do mês de Junho.

Art. 2º. Para fins de viabilizar a realização deste evento, direta ou indiretamente, fica autorizado o Poder Executivo a celebrar convênios com entes públicos e firmar parcerias com pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 3º. Os dias dedicados a este evento não serão considerados feriados civis.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Afrânio em 28 de julho de 2015.


MARIA LÚCIA MARIANO DE MIRANDA
Prefeita do Município

Dácio Antonio Martins Dias
DABDE. 16.366
Prefeitura Municipal de Afrânio
Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio-PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fone: (0**87) 3868-1054 / 3868-1038

ATO DE SANÇÃO Nº 010/2015

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Lúcia Mariano de Miranda, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado, **RESOLVE:**

1) - **SANCIONAR e PROMULGAR** a Lei que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Afrânio, a EXPOAFRA – Exposição e Feira de Caprinos, Ovinos e Bovinos e dá outras providências, tombada sob o nº 481, de 28 de julho de 2015.

Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2015.


Maria Lúcia Mariano de Miranda
Prefeita Municipal

Dácio Antonio Martins Dias
OAB/PE 16.366
Prefeitura Municipal de Afrânio
Assessoria Jurídica
